



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 105

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Demissão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Termo de Desistência	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 105

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.044/2020

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e autorizado pelo
inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de
outubro de 2019.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2020 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
04.122.0003.2.003	3.000,00	04.122.0003.2.003	3.000,00
3.3.90.30 (120)		4.4.90.52 (135)	
08.244.0017.2.019	3.000,00	08.244.0017.2.019	3.000,00
3.3.90.39 (621)		4.4.90.52 (630)	
TOTAL	6.000,00	TOTAL	6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 27 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 105

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4612/2020

De 28 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 024/2020 e datado 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.^a ANA CAROLINA CARVALHO CORRÊA KELLER, PROFESSOR I – Prazo Determinado, sob o regime da CLT, lotada no Setor Ensino Fundamental Municipalizado I.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 28 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de janeiro de 2020.

Demissão

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR PEDIDO DE DEMISSAO

Eu, SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA, abaixo assinado, portador da CTPS Nº 59301 Série 261, ocupando o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado no SETOR SERVIÇOS URBANOS E ESTRADA, venho por meio deste solicitar a minha demissão a partir de 29/01/2020.

() cumprir aviso prévio

(X) não cumprimento do aviso prévio

Pardinho, 28 de janeiro de 2020.

SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 28 de janeiro de 2020

Ilmo. (a) Senhor (a) SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 29/01/2020, às 15h00min horas, munido (a) de todos os documentos

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- CNH categoria “D”
- Curso de transporte coletivo de passageiros e Curso de transporte escolar,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de Pis ou Pasep,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 105

Página 4 de 5

especialista em Saúde do Trabalho

- Comprovante de Escolaridade.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de MOTORISTA II, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Pardinho, 29 de janeiro de 2020.

Ilmo.(a) Senhor(a) ROSA LUCIA DO PRADO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado(a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 29/01/2020, às 08:30 horas, munido(a) de todos os documentos

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de Pis ou Pasep,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho

- Comprovante de Escolaridade

- Certificado Nível Superior completo em pedagogia.

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir por prazo determinado até o fim do ano letivo de 2020, a função de PROFESSOR I.

O seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

REGINA APARECIDA PAULETTI

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, ROSA LUCIA DO PRADO abaixo assinada, aprovada em Processo Seletivo 001/2018 para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE, sob classificação de nº 10, venho por meio deste desistir da referida vaga.

Pardinho, 29 de janeiro 2020

ROSA LUCIA DO PRADO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 105

Página 5 de 5

AMANCIO DA ROCHA CAMARGO, Convênio nº 654/2019
- Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 21 de fevereiro de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 09h do dia 27 de fevereiro de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 28 de janeiro de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES, Convênio nº 042/2019 - Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 21 de fevereiro de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 13h30min do dia 27 de fevereiro de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 28 de janeiro de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/20

I - OBJETO – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra por Empreitada Global para EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, Convênio nº 298/2019 - Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até dia 21 de fevereiro de 2.020. O recebimento dos envelopes será até as 15h30min do dia 27 de fevereiro de 2.020 e em seguida a abertura, em audiência pública.

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Fone (0xx14) 3886- 9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Pardinho, 28 de janeiro de 2.020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior

Prefeito Municipal

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP

(14) 3886-9200 / e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br
– CNPJ 46.634.150/0001-58